

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

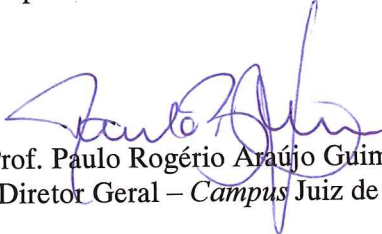
PORTARIA Nº 117/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de agosto de 2010

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, que passará a ser a seguinte: os servidores docentes Luís Oscar de Araújo Porto Henriques (Coordenador), Silvana Terezinha Faceroli (Vice-Coordenadora), Maria da Graça Martins Guerra, Jalon de Moraes Viera, Sandro Roberto Fernandes, Márcio do Carmo Barbosa Poncílio Rodrigues; o representante discente Luiz Fernando Faria Liquer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*